



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 385/2021

De: 16 de Novembro de 2021

*“Concede Prorrogação do Afastamento de Licença Saúde ao servidor **Edson Rocha da Silva** e dá outras providências”*

**VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU, PREFEITO DO
MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS MT**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a partir de 27/11/2021 Prorrogação do Afastamento de Licença Saúde ao servidor matrícula nº 781 **Edson Rocha da Silva**, nomeado no cargo 208 – Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde até 24/03/2022 conforme Solicitação de Prorrogação da Previdência Social – INSS.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 16 de Novembro de 2021.

VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU
Prefeito Municipal